



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 16/12/2019

DATA: 16 de Dezembro de 2019 **INÍCIO:** 09h00min – **Término:** 15:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Jussimara Jane Robim Saurin
Vandré Luiz Fernandes Oliveira
Luiz Carlos Pereira Lima

Pautas:

- 1- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2- Análise das Contribuições Previdenciárias PMS 26918/2019;
- 3- Análise dos parcelamentos previdenciários;
- 4- Análise da Folha de Pagamento PMS 26304/2019;
- 5- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 10/2019 – PMS 28820/2019;
- 6- Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 28820/2019, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 26918/2019, Folha de Pagamento PMS 26304/2019, para realização do Parecer referente ao Mês 10/2019
- 7- Demais informes.

1- A Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata anterior, aprovada por todos.

2- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:

- Competência Setembro/2019 - Prefeitura, vencidas em 10/10/2019 – verificamos no PMS 28820/2019 e PMS 26918/2019, que as contribuições dos segurados e patronais foram repassadas em sua totalidade, dentro da data, conforme quadro abaixo.

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 22,49%	Patronal Recebido	Dedução Aux. Mater. / Fam.	Acréscimos Legais	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
set/19	11.959.326,69	1.315.525,94	1.315.525,85	0,09	10/10/2019	2.689.652,57	2.643.755,08	45.891,19		6,30	10/10/2019	10/10/2019
	738.085,18	81.189,37	81.189,37	-	04/10/2019	165.995,36	165.995,48			0,12	10/10/2019	

As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência Setembro, vencidas em 10/10/2019, foram repassadas na sua totalidade, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 22,49%	Patronal Recebido	Dedução Aux. Mater. / Fam.	Patronal a Receber	Data Pagamento	vencimento
set/19	R\$ 280.987,25	R\$ 30.908,60	R\$ 30.908,48	0,12	08/10/2019	R\$ 63.194,03	R\$ 63.193,92		0,11	08/10/2019	10/10/2019
	R\$ 7.143,33	R\$ 785,77	R\$ 785,77	-	04/10/2019	R\$ 1.606,53	R\$ 1.606,53		-	08/10/2019	



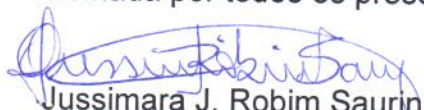
Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

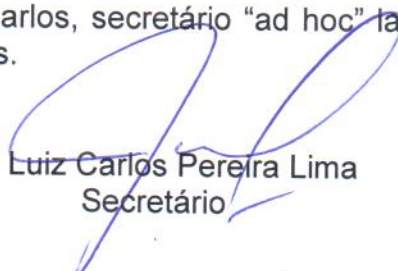
- 3- Observamos ainda o recebimento da 23ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

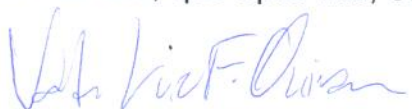
23ª - PARCELAMENTO			VENCIMENTO	PAGO EM
2043/2017	R\$	3.277,35	20/10/2019	18/10/2019
2044/2017	R\$	12.334,53	20/10/2019	18/10/2019
2045/2017	R\$	15.613,42	20/10/2019	18/10/2019
2046/2017	R\$	10.547,37	20/10/2019	18/10/2019
2050/2017	R\$	209.622,69	20/10/2019	18/10/2019
2051/2017	R\$	96.878,48	20/10/2019	18/10/2019
2052/2017	R\$	754.100,96	20/10/2019	18/10/2019
2053/2017	R\$	25.972,23	20/10/2019	18/10/2019
TOTAL	R\$	1.128.347,03		

- 4- Analisando a Folha de Pagamento PMS 26304/2019 e PMS 28820/2019, verificamos que totalizou no mês 10/2019 a importância de R\$ 2.185.365,21 sendo que deste valor, R\$ 705.489,33 representa auxílio doença, R\$ 39.923,13 de auxílio acidente, R\$ 10.719,16 de adiantamento do 13º dos aposentados e pensionistas, o restante se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas. Informamos o pagamento/compensação de R\$ 56.681,68 de salário maternidade e R\$ 194,64 de salário família.
- 5- Informamos que os Rendimentos das Aplicações de Investimento do SUMPREV – mês 10/2019 foi de R\$ 2.790.954,13 (Dois milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, treze centavos).
- 6- Conclusão do Parecer de Outubro, que será anexado no PMS 28820/2019, para análise do Conselho Administrativo.
- 7- A junta médica no SUMPREV está atendendo toda quarta-feira, convocando todos os servidores afastados para avaliação. Verificamos no dia 15 a quitação da diferença a receber e dos acréscimos legais dos repasses em atraso das Contribuições da Câmara Municipal, realizados até este mês. Analisando as Despesas Mensais verificamos que foram compatíveis com os custos de manutenção e contratos vigentes.

Nada mais havendo eu, Luiz Carlos, secretário "ad hoc" lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Jussimara J. Robim Saurin
Presidente


Luiz Carlos Pereira Lima
Secretário


Vandrê Luiz Fernandes Oliveira
Membro